



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**PORTARIA Nº 051/2020**

*Institui o Manual de Padronização dos Atos Oficiais no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;*

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 12, incisos XIII e XVI da Lei Complementar n. 313, de 30 de outubro de 2018, e

*Considerando* o exercício da direção superior da Procuradoria Geral do Município e a gestão administrativa do órgão;

*Considerando* a atribuição de baixar normas, instruções e ordens de serviço, visando a organização e a execução dos serviços a cargo da Procuradoria Geral do Município; e

*Considerando* a necessidade de garantir a uniformização da redação e o padrão de modelagem dos documentos legais no âmbito deste órgão, a fim de profissionalizar o serviço público executado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Manual de Padronização dos Atos Oficiais que estabelece normas e diretrizes para a elaboração, redação e consolidação de atos oficiais no âmbito da Procuradoria-Geral do Município a ser disponibilizado através da página [www.goiania.go.gov.br/procuradoria](http://www.goiania.go.gov.br/procuradoria).

**Art. 2º** O referido Manual atende as normas legais previstas na Lei Municipal n. 9.242 de 12 de março de 2013 e está em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Prefeitura de Goiânia.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 2 dias do mês de dezembro de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**

Procurador-Geral do Município